



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0279/23

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 20/12/2023

Válido até: 19/12/2027

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

TAMBORSUL IND. E COM. DE EMBAL. LTDA
Estrada do Gravatá, 730 – Deolinda Goulart
94180-130 Gravatá – RS
CNPJ/MF: 93.622.983/0001-89

Fabricante/montador

TAMBORSUL IND. E COM. DE EMBAL. LTDA
Estrada do Gravatá, 730 – Deolinda Goulart
94180-130 Gravatá – RS

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT Nº 5998, de 03/11/2022

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 10 e 11/10/2023

Memorial Descritivo:

MD de 04/10/2023


Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios

227B-23 de 07/12/2023

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
TAMBORSUL  3H1/Y1,5/100/aa BR/TBS-5060L/1482-14	TBS-5060L	Grupo II, líquidos, dens.até:1,5g/cm ³ ; bombona plástica em PEAD (Braskem/Sabic/Dow/Luban/Asia/Marlex); dim:375x329x(548 a 627mm); 2 bocais; c/tampa plástica em PEAD 60 ou 63 (Greif), c/catraca, selo de plexan ou batoque gaxeta e válvula (opc); e tampa plástica 45 em PEAD (Greif) c/catraca, selo de plexan; alças e pinos PEAD (Usimolds); cap.nom:(50 à 60)L; peso liq:(2,4 à 2,8)kg MD 04/10/2023.

Códigos de Barra: Não aplicável

Notas: 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1482/14 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir **aa** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.

3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaios Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br